

PRE 074/20
Vale do Paraíba, 28 de outubro de 2020.

Assunto: E-Social - versão S-1.0 RC.

Prezados Filiados/ representados

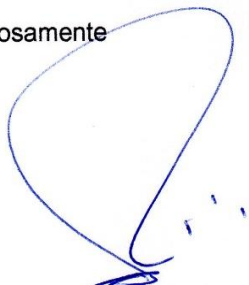
No dia 22/10/2020 foi editada a Portaria Conjunta nº 77 d que entra em vigor em 1º de novembro de 2020 e aprova a versão S-1.0 RC do leiaute do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (e-Social) esta disponível no site <<https://www.gov.br/esocial/>>.

Esta portaria também revoga as

- Resolução do CGeS nº 5, de 2 de setembro de 2016; e
- Resolução do CGeS nº 19, de 9 de novembro de 2018.

A integra desta portaria estará disponível em nosso site www.sindhosfilvp.com.br

Atenciosamente



Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente